



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

ATO EXECUTIVO nº 302/2015

Aprova a alteração do Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC) da Diretoria Geral de Controle Interno para o exercício de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pela Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 do Ato Normativo nº 13/2014, que aprovou o Regulamento da Diretoria Geral de Controle Interno – DGCOI;

CONSIDERANDO que as auditorias têm por finalidade contribuir para o alcance dos objetivos do sistema de controle interno previstos no artigo 74 da Constituição da República, com foco na eficácia, na eficiência e na efetividade dos processos de trabalho analisados, resultando na melhoria operacional dos procedimentos, com o objetivo de agregar valor à instituição;

CONSIDERANDO a identificação de áreas de maior impacto, segundo os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco;

CONSIDERANDO, a determinação de inclusão de Levantamento para conhecer e avaliar as etapas de formalização, fiscalização e prestação de contas de convênios, autorizada nos autos 2011.171556, 2014.143311, 2014.034716, 2010.154796;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

CONSIDERANDO as implicações da Nota de Auditoria nº 03 de 2015 exarada pela DGCOI/DEPAI;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se compatibilizar as ações de auditoria com a força de trabalho existente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano de Atividades de Controle Anual - PAAC para o exercício de 2015, com base na proposição feita pela Diretoria Geral de Controle Interno – DGCOI nos autos do processo nº 2014-203341.

Art. 2º. Determinar a publicação do Anexo I de fls. 62/62 v dos autos do processo acima referido, bem como sua disponibilização no sítio do PJERJ.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.

DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente do Tribunal de Justiça